

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001416/2022-18

**Unidade Gestora:** 393023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 223/2022, CELEBRADO ENTRE O DNIT E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 103 Sul Avenida NS 1, 583 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**, nomeado pela Portaria nº 652, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no DOU de 05/07/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 1234250, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE**, inscrito no CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo-SP, e com Unidade de Operação em Palmas-TO inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0054-67, neste ato representado por **JULIO CESAR DA SILVA**, Gerente Regional do CIEE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1 [REDACTED] - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 728 [REDACTED] 53, residente e domiciliado na RUA 8 CHÁCARA 327, S/N - RESD. BELA VISTA CASA 16A, VICENTE PIRES, CEP- 72003-480 - BRASÍLIA - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo SEI 50623.001416/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **(12) doze meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados Nº 223/2022 conforme previsto na Cláusula Sétima e nos termos do Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993, a partir de **28 de maio de 2024**, e a

retificação da "Cláusula 2º - Caberá a Contratada" para inclusão dos seguintes termos:

M. Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

M.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação;

M.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação.

1.2. O valor anual do contrato é de **R\$ 952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho n.º 84504; Natureza de Despesa n.º 339039.

Período de Execução (para o exercício atual)	Valor a ser Empenhado (para o exercício atual)
28/05/2024 a 31/12/2024	R\$ 563,38 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)

2.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**Renan Bezerra de Melo Pereira**  
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**Júlio César da Silva**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 13/03/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17194879** e o código CRC **B19AFA0B**.

---

Referência: Processo nº 50623.001416/2022-18

SEI nº 17194879